



# Câmara Municipal de Rio das Ostras

## Estado do Rio de Janeiro



### INDICAÇÃO Nº 852/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a criação, no âmbito do Município de Rio das Ostras/RJ, do programa conhecido como “Banco de Ração”.

#### JUSTIFICATIVA

O objetivo do programa apelidado de “Banco de Ração” é pura e simplesmente captar doações de ração e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas, Organizações Não Governamentais (ONG's), protetores independentes, às pessoas em estado de vulnerabilidade alimentar que têm animais.

Constantemente há informação de empresas que querem doar ração ao município, mas não podem porque necessitam de autorização legislativa pretérita tendo em vista que a comercialização dos alimentos recebidos e doados pelo banco seria proibida.

Portanto, a implementação do programa ora mencionado ou algo similar demonstrará o compromisso do município com a defesa dos direitos dos animais, promovendo uma cultura de respeito e responsabilidade, reforçando o papel do ente público na promoção do bem-estar animal, contribuindo para uma sociedade mais ética, consciente e solidária, além de fortalecer a imagem de Rio das Ostras como uma cidade que valoriza a vida em todas as suas formas.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes  
Vereador